

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 53.857.226/0001-70  
**Razão Social:** INCLUSAO IND E COM DE MAT PEDAGOGICOS LT  
**Endereço:** RUA JOSE ANGELO 635 / JD VALE DO SOL / BIRIGUI / SP / 16204-076

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/05/2024 a 23/06/2024

**Certificação Número:** 2024052503516205657433

Informação obtida em 04/06/2024 08:56:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INCLUSAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA**  
**CNPJ: 53.857.226/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:46:33 do dia 23/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2024.

Código de controle da certidão: **85C3.9847.D658.07F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INCLUSAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA**  
**CNPJ: 53.857.226/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:30:38 do dia 04/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/10/2024.

Código de controle da certidão: **7FFB.9105.AA09.6145**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

### Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 53.857.226/0001-70

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24041017915-73

Data e hora da emissão 29/04/2024 16:18:53

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: INCLUSAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 53.857.226/0001-70  
Certidão n°: 29611993/2024  
Expedição: 29/04/2024, às 16:22:08  
Validade: 26/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INCLUSAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **53.857.226/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI**

R OSWALDO CRUZ, 146 - CEP 16200-029 - CENTRO - FONE (18) 3643-6157

**Secretaria de Tributação e Fiscalização**

**CERTIDÃO NEGATIVA MOBILIÁRIA**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Municipal

**Nº 18840/2024**

**Número do Processo: /**

Certificamos que não constam em nome do sujeito passivo identificado, nesta data, débitos com a Fazenda Pública Municipal, ressaltando o direito do município de cobrar quaisquer débitos que vierem a ser conhecidos e apurados após a expedição desta certidão.

Certidão emitida com base na Lei 2040, de 07/12/1981 Código Tributário Municipal (CTM).

Ccm **48076 Situação: Ativo**  
Razão Social **PROTEGIDO PELA LGPD Nº 13.709/2018**  
CNPJ / CPF **CNPJ/CPF: 53.\*\*\*.\*\*\*/\*-70 - "PROTEGIDO PELA LGPD Nº 13.709/2018"**  
Inscrição Estadual/RG **\*\*\***  
Endereço **16204-076 - R JOSE ANGELO, 635**  
Bairro **JARDIM VALE DO SOL** Cidade **BIRIGUI** Estado **SP**

BIRIGUI, 04 de Junho de 2024

Esta Certidão é valida até: 04/07/2024

**Data Geração:** 04/06/2024

**Data Emissão:** 04/06/2024

A veracidade da informação poderá ser verificada na seguinte página da Internet:

**<http://www.birigui.sp.gov.br/>**

**Identificação** 452322

**Número da Certidão:** 18840/2024

**Controle:** 48076

**ATENÇÃO:** Qualquer rasura ou emenda **INVALIDARÁ** este documento.



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 510628**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 28/04/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**INCLUSAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA**, CNPJ: 53.857.226/0001-70, conforme indicação constante do pedido de certidão. \*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 29 de abril de 2024.

PEDIDO Nº:

**0075042125**



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

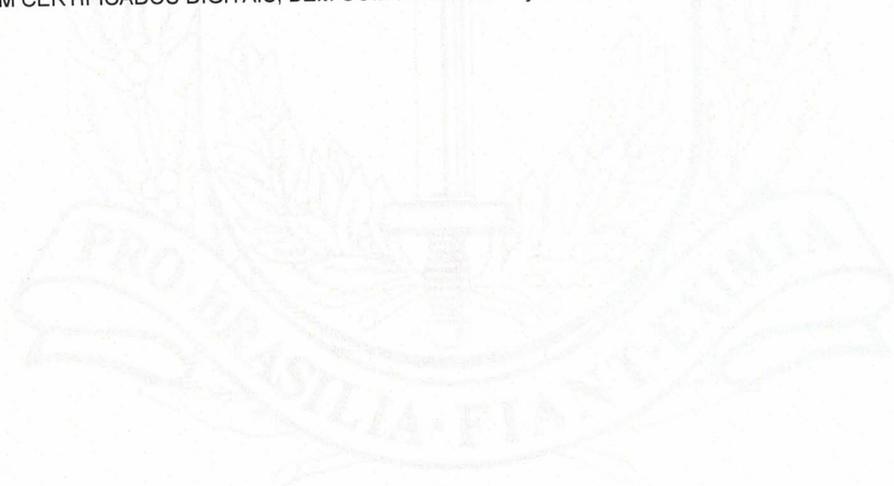
**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL INCLUSAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA		TIPO JURÍDICO LIMITADA UNIPessoAL (M.E.)	
NIRE 35263135071	CNPJ 53.857.226/0001-70	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 35263135071	DATA DO ARQUIVAMENTO 08/02/2024

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 08/02/2024	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:00:47	CÓDIGO DE CONTROLE 230577609
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 08/02/2024 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARIA CRISTINA FREI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.



**Requerimento Capa**

SEQ. DOC

Protocolo Redesim

01

SPP2430121698

01



**DADOS CADASTRAIS**

ATO(S) <b>Constituição Normal; Enquadramento de Microempresa - ME</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>INCLUSAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA</b>		PORTE <b>ME</b>
LOGRADOURO <b>RUA JOSE ANGELO</b>		NÚMERO <b>635</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM VALE DO SOL</b>	CEP <b>16204076</b>
MUNICÍPIO <b>BIRIGÜI</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>rodrigocontabeis@hotmail.com</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE	NIRE - SEDE

IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA

NOME: **WILSON AMERICO DA SILVA - Responsável**

DATA ASSINATURA:

ASSINATURA:

VALORES RECOLHIDOS

DARE **R\$ 201,55**

DARF **Isento**

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)**

CARIMBO PROTOCOLO

OBSERVAÇÕES:

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

05/02/2024

Página 1 de 1



**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE  
EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL**

---

**INCLUSÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA**

**GISELLE CARDOSO RODRIGUES MARTINS**, brasileira, maior, natural de Birigui/SP, nascida em 19/06/1985, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.785.626-X-SSP-SP, expedida em 30/04/2013 e do CPF nº 331.729.568-65, residente e domiciliada na Rua José Angelilo, nº 635, Bairro Jardim Vale do Sol, CEP: 16204-076, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo.

Tem entre si, justo e contratado, em pleno gozo de seus direitos civis, na melhor forma de direito, constituir uma sociedade empresária, sob o tipo de sociedade limitada unipessoal, que se regerá pelas normas da legislação em vigor e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**NOME EMPRESARIAL, SEDE, FORO E FILIAIS.**

A sociedade girará sob o nome empresarial de **INCLUSÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA**, com sede e foro na Rua José Angelilo, nº 635, Bairro Jardim Vale do Sol, CEP: 16204-076, na cidade de Birigui, Estado de São Paulo.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A sociedade se declara sob o tipo Sociedade Limitada Unipessoal, consoante ao **ARTIGO 1.052 DO CÓDIGO CIVIL DE 2002, PARÁGRAFOS 1º E 2º, INCLUÍDOS PELA LEI Nº 13.874, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019**, fazendo parte como quotista somente a sócia nomeada e qualificada no preâmbulo deste instrumento.

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A sociedade poderá abrir, transferir e/ou encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**OBJETO SOCIAL**

A sociedade terá por objeto, o ramo de: **Comércio varejista de brinquedos, artigos recreativos, livros e materiais pedagógicos, com promoção de vendas.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A única sócia declara que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma sociedade empresária, nos termos do art. 966 caput e parágrafo único e art. 982 do Código Civil.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

**O CAPITAL SOCIAL**

O capital social é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido e representado por 10.000 (dez mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, detido em sua totalidade pela sócia **GISELLE CARDOSO RODRIGUES MARTINS**.

**CLÁUSULA QUARTA**

**PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E INÍCIO DAS ATIVIDADES**

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, sendo que o início das atividades se dará a partir da data de registro deste instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA**

**DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE, E SEU USO.**

A administração da Empresa será exercida por sua sócia **GISELLE CARDOSO RODRIGUES MARTINS** que ficará incumbida de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**CLÁUSULA SEXTA**

**DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

A sócia **GISELLE CARDOSO RODRIGUES MARTINS** terá direito a uma retirada mensal, fixa, a título de pró-labore, dentro de suas necessidades financeiras e das possibilidades da sociedade.

**CLÁUSULA SÉTIMA**

**DO EXERCÍCIO SOCIAL**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a sócia administradora procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA OITAVA**

**LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - Em caso de liquidação da sociedade, as disposições legais serão adotadas e observadas.

**CLÁUSULA NONA**

**DAS DIVERGÊNCIAS SOCIAIS**

Fica eleito o foro da Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

A administradora declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, pela exatidão daquilo acima estipulado, de acordo com a legislação em vigor, a sócia assina o presente instrumento, o qual foi achado conforme e o ratifica, aceita e se obriga a bem cumpri-lo, assinando no fecho e rubricando-o em todas as demais folhas.

Birigui/SP, 31 de janeiro de 2024.

  
**GISELLE CARDOSO RODRIGUES MARTINS**

2º TABELÃO  
BIRIGUI



### DECLARAÇÃO

Eu, GISELLE CARDOSO RODRIGUES MARTINS, portador do Documento de Identificação nº 41785626X, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob nº 33172956865, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa INCLUSAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA, **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) RUA JOSE ANGELO, 635 - Bairro: JARDIM VALE DO SOL, Birigüi - SP CEP 16204076, **NÃO PODERÁ EXERCER** suas atividades sem que obtenha o parecer municipal sobre a viabilidade de sua instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2 do Decreto Estadual nº 55.660/2010 e sem que tenha um **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa - Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou em qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

  
GISELLE CARDOSO RODRIGUES MARTINS (Sócio-Administrador)  
41785626X

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME  
 GISELLE CARDOSO RODRIGUES MARTINS

1ª HABILITAÇÃO  
 05/11/2003

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO  
 19/06/1985, BIRIGUI, SP

4a DATA EMISSÃO  
 01/08/2023

4b VALIDADE  
 27/07/2033

ACC  
 D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF  
 41785626 SSP SP

4d CPF  
 331.729.568-65

5 Nº REGISTRO  
 03081681836

9 CAT HAB  
 AB

NACIONALIDADE  
 BRASILEIRO

FILIAÇÃO  
 ROBERTO MANOEL RODRIGUES

TEREZA DE FATIMA CARDOSO RODRIGUES

7 ASSINATURA DO PORTADOR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.  
 2648576619



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC				D			
A		27/07/2033		D1			
A1				BE			
B		27/07/2033		CE			
B1				C1E			
C				DE			
C1				D1E			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL  
 BIRIGUI, SP

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 69415820800  
 SP019065503

SÃO PAULO

2648576619

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL <b>INCLUSAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA</b>	NIRE
--	------

DECLARAÇÃO

**Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,**

**A Sociedade INCLUSAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA, estabelecida na RUA JOSE ANGELO, 635 - Bairro: JARDIM VALE DO SOL, Birigüi - SP CEP 16204076, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de Microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.**

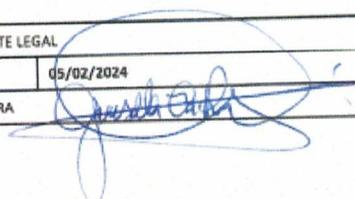
LOCALIDADE <b>Birigüi - SP</b>	DATA <b>05/02/2024</b>
-----------------------------------	---------------------------

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME <b>GISELLE CARDOSO RODRIGUES MARTINS (Sócio-Administrador)</b>	ASSINATURA 
--	---

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**  
**À Junta Comercial do Estado de São Paulo**

NOME					
<b>GISELLE CARDOSO RODRIGUES MARTINS</b>					
NACIONALIDADE				ESTADO CIVIL	
<b>BRASILEIRO</b>				<b>Casado (a)</b>	
CPF	CDR OU RACA	IDENTIFICAÇÃO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EMISSOR	UF
<b>33172956865</b>	<b>Sem Declaração</b>	<b>41785626X</b>	<b>01/08/2023</b>	<b>SSP</b>	<b>SP</b>
DOMICILIADO (A)				NÚMERO	
<b>JOSE ANGEILO</b>				<b>635</b>	
BAIRRO / DISTRITO				CEP	
<b>JARDIM VALE DO SOL</b>				<b>16204076</b>	
COMPLEMENTO					
MUNICÍPIO					UF
<b>Birigüi</b>					<b>SP</b>
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.					
NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIO/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL					
LOCALIDADE	<b>Birigüi</b>	DATA	<b>05/02/2024</b>		
NOME	<b>GISELLE CARDOSO RODRIGUES MARTINS</b>	ASSINATURA			

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **WILSON AMERICO DA SILVA** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1GO005422**, expedida em **29/10/2001**, inscrito no CPF nº 09556117172, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

Arquivo de Constituição Normal

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 08/02/2024.

---

WILSON AMERICO DA SILVA

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPP2430121698** de Constituição Normal da empresa **INCLUSAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA.**

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Marcelo José Duarte Lopes.**

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 08/02/2024.

Marcelo José Duarte Lopes, CPF: 30520265858

*Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo José Duarte Lopes e é parte integrante sob o protocolo Nº SPP2430121698.*

## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Certifico que a constituição e enquadramento Microempresa, assinado digitalmente, da empresa **INCLUSAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA**, e protocolado sob o número **SPP2430121698** em **08/02/2024**, encontra-se registrado na Jucesp, sob o NIRE da matriz **35263135071**.

Assina o registro, mediante certificado digital, o(a) Secretário(a)-Geral – Maria Cristina Frei.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 08/02/2024.

Maria Cristina Frei, CPF: 14804696881

*Este documento foi assinado digitalmente por Maria Cristina Frei e é parte integrante sob o protocolo N° SPP2430121698.*

## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 05/02/2024 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
<b><u>Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf</u></b>			
WILSON AMERICO DA SILVA	09556117172	08/02/24 10:24	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.4
<b><u>capa contrato e declarações (2).pdf</u></b>			
WILSON AMERICO DA SILVA	09556117172	08/02/24 10:24	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.5
<b><u>CNH-e CRC.pdf</u></b>			
WILSON AMERICO DA SILVA	09556117172	08/02/24 10:24	AC SOLUTI Multipla v5 / PDF-1.7

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo Nº SPP2430121698*



# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **INCLUSAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA**

CPF/CNPJ: **53.857.226/0001-70**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 15:44:25 do dia 23/05/2024 , com validade até o dia 22/06/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: K2hoduuyasTruGrxGVVe

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



## Consulta Cadastral

## Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Isenções Energia Procurações Eletrônicas Encerramento

Imprimir

Voltar

IE: 214.368.150.116  
 CNPJ: 53.857.226/0001-70  
 Nome Empresarial: INCLUSAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA

Situação: Ativo  
 Data da Inscrição no Estado: 08/02/2024  
 Regime Estadual: RPA  
 Regime RFB: RPA

## Empresa - Geral

Nome Empresarial: INCLUSAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA  
 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada  
 Data início da Atividade: 08/02/2024  
 CNPJ da Matriz: 53.857.226/0001-70

Porte: Microempresa  
 Capital Social: R\$ 10.000,00  
 Regime Estadual: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data início do regime: 08/02/2024

Regime Especial de IE Única: Não

Regime Especial de IE Única por Município: Não

## Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
331.729.568-65	GISELLE CARDOSO RODRIGUES MARTINS	Sócio-Administrador	100,00000 %	08/02/2024

## Endereço do Participante

Logradouro: RUA JOSE ANGELO  
 Nº: 635  
 CEP: 16.204-076  
 Município: BIRIGUI

Complemento:  
 Bairro: JARDIM VALE DO SOL  
 UF: SP

## Contato do Participante

Telefone: (18)3642-2654  
 e-mail: RODRIGOCONTABEIS@HOTMAIL.COM

Fax:

## Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia:  
 CNPJ: 53.857.226/0001-70  
 IE: 214.368.150.116  
 NIRE: 35.2.6313507-1

Data da Inscrição no Estado: 08/02/2024  
 Data Início da IE: 08/02/2024

Situação Cadastral: Ativo  
 Ocorrência Fiscal: Ativa

Data Início da Situação: 08/02/2024

Tipo de Unidade: Unidade produtiva

Formas de Atuação: Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento Internet

## Tributário

Substituto Tributário: Não  
 CPR: 1200  
 CPR-ST:

Desde: 08/02/2024  
 Data Início da CPR: 08/02/2024

CNAE Principal: 47.63-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos  
 CNAE Secundários: 47.61-0/01 - Comércio varejista de livros  
 73.19-0/02 - Promoção de vendas

Data Início do CNAE Prin.: 08/02/2024  
 Data Início do CNAE Sec.: 08/02/2024  
 Data Início do CNAE Sec.: 08/02/2024

DRT: DRT-09 - ARAÇATUBA

Posto Fiscal: PF-10 - ARAÇATUBA

## Contabilista

CRC: 1SP252422/O-6  
 Nome: RODRIGO CAVALLARI  
 Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 08/02/2024

CPF/CNPJ: 220.952.798-83

Situação Cadastral: ATIVO

## Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista

Tipo: Comercial

Logradouro: RUA JOAO GALO

Nº: 217

CEP: 16.200-085

Município: BIRIGUI

Telefone: (18)3642-2654

e-mail: rodrigocontabeis@hotmail.com

Complemento:

Bairro: CENTRO

UF: SP

Fax:

## Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista

Tipo: Residencial

Logradouro: RUA FRANCISCO GALDEANO

Nº: 218

CEP: 16.201-174

Município: BIRIGUI

Telefone: (18)3634-1182

e-mail: rodrigocontabeis@hotmail.com

Complemento:

Bairro: JARDIM FLAMENGO

UF: SP

Fax:

## Endereço do Estabelecimento

Logradouro: RUA JOSE ANGELO

Nº: 635

CEP: 16.204-076

Município: BIRIGUI

Referência: S/R

Data de Início do Endereço: 08/02/2024

Complemento:

Bairro: JARDIM VALE DO SOL

UF: SP

## Contato do Estabelecimento

Telefone 1: (18)3642-2654

Fax:

Telefone 2:

e-mail: RODRIGOCONTABEIS@HOTMAIL.COM

## Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA JOSE ANGELO

Nº: 635

CEP: 16.204-076

Município: BIRIGUI

Referência: S/R

Complemento:

Bairro: JARDIM VALE DO SOL

UF: SP



Via Rápida Empresa - VRE  
CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO  
JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de São Paulo



Prefeitura do Município de Birigui

Governo do Estado de São Paulo

**É importante saber que:**

1. Todos os dados e declarações constantes deste documento são de responsabilidade do proprietário do estabelecimento.
2. Somente as atividades econômicas contidas neste comprovante tem o funcionamento autorizado.
3. Quaisquer alterações de dados e/ou de condições que determinem a inscrição nos órgãos e expedição deste documento implica a perda de sua validade e regularidade perante os órgãos, e obriga o empresário e/ou empresa jurídica a revalidar as informações e renovar sua solicitação.
4. Os órgãos envolvidos poderão a qualquer momento fiscalizar ou notificar o interessado a comprovar as restrições e/ou condições supramencionadas no documento, de forma que se não atendidas as notificações, poderá ter início procedimento de apuração de responsabilidades com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.
5. As taxas devidas de cada órgão deverão ser recolhidas diretamente com os envolvidos e mantidas válidas durante todo o período de vigência do estabelecimento, de acordo com as regras definidas e especificadas pelo órgão.
6. Este documento foi expedido com base no Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 e produz todos os efeitos legais para a autorização do exercício das atividades econômicas nele contidas.
7. Todas as licenças de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, bem como do município, se conveniado à REDESIM, estarão contidas neste Certificado. Portanto, não é necessária apresentação de Alvará complementar a este documento.

**DADOS DA SOLICITAÇÃO E VALIDADE DESTES DOCUMENTOS:**

**PROTOCOLO/NÚMERO**

SPM2430073680

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO**

3107582

**DATA DA SOLICITAÇÃO**

14/02/2024

**DATA DE VALIDADE**

14/02/2029



**DADOS DA EMPRESA**

**NOME EMPRESARIAL**

INCLUSAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA

**CNPJ**

53.857.226/0001-70

**NATUREZA JURÍDICA**

Sociedade Empresária Limitada

**Inscrição Municipal**

**A EMPRESA TERÁ ESTABELECIMENTO?**

Não

**FORMA DE ATUAÇÃO**

Internet/Atividade Desenvolvida Fora do Estabelecimento

**ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO**

RUA JOSE ANGELILO, 635

JARDIM VALE DO SOL, Birigui - SP CEP: 16204076

**ÁREA DO ESTABELECIMENTO**

**DADOS DA EMPRESA****ÁREA DO IMÓVEL (ÁREA CONSTRUÍDA)**  
(M<sup>2</sup>)**ATIVIDADES ECONÔMICAS LICENCIADAS**

4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

4761001 - Comércio varejista de livros

7319002 - Promoção de vendas

**ATIVIDADES AUXILIARES LICENCIADAS**

Escritório Administrativo

**ANÁLISE DE VIABILIDADE****PARECER DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI****VÁLIDO PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL DO IMÓVEL****DATA DE EMISSÃO:** 14/02/2024**TIPO DO IMÓVEL:** Número IPTU: 03090040025**RESTRIÇÕES AO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE NO LOCAL INDICADO:****CNAE:**

4763-6/01-Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades, com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

**CNAE:**

4761-0/01-Comércio varejista de livros

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades, com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

**CNAE:**

7319-0/02-Promoção de vendas

**Atividade Estabelecimento:**

Não

»  
A Prefeitura poderá a qualquer momento notificar o interessado a comprovar as condições supramencionadas nas restrições de operação, de forma que se não atendida a notificação, poderá iniciar procedimento de apuração de responsabilidades, com eventual imposição de multa, interdição do imóvel ou cassação do licenciamento.

**LICENCIAMENTO INTEGRADO****Secretaria de Estado da Saúde / Vigilância Sanitária**

Atividade licenciada pelo órgão de vigilância sanitária municipal.

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros****DATA EMISSÃO****PROTOCOLO DE BAIXO RISCO**

14/02/2024

**Secretaria de Estado da Segurança Pública / Corpo de Bombeiros****FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro enquadrar-me na "Isenção Tipo I" do Corpo de Bombeiros, por ser prestador de serviços ou autônomo, e o endereço fornecido é o de minha residência (unifamiliar ou apartamento em prédio exclusivamente residencial), sendo o estabelecimento considerado apenas para fins legais e tributários, não sendo exercida qualquer atividade empresarial no local, tais como fabricação, manutenção, montagem, depósito, venda, atendimento ao cliente, e outros.
- » Declaro estar ciente de que estou sujeito à fiscalização do Corpo de Bombeiros e que, além da cassação da Licença, o registro de informações inverídicas pode acarretar ao declarante o crime de falsidade ideológica, tipificado no Artigo 299 do Código Penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

**Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística / CETESB**

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO DE LICENÇA	DATA EMISSÃO	VALIDADE
ISENTO	3527921	14/02/2024	INEXISTENTE

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Atividades exercidas no local: 4761-0/01 - Comércio varejista de livros
- » Declaro que a atividade não será instalada e/ou realizada em APM (Área de Proteção aos Mananciais) / APRM (Área de Proteção e Recuperação de Mananciais).
- » Declaro que, para o exercício da atividade, não ocorrerá, sem manifestação específica da CETESB: 1. Corte de árvores nativas isoladas; 2. Supressão de vegetação nativa; 3. Intervenção em Áreas de Preservação Permanente (APP); 4. Movimentação de terra acima de 100 m<sup>3</sup> (cem metros cúbicos); 5. Intervenção em Áreas de Várzea para fins agrícolas.

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

- » A atividade realizada pela empresa no local e nas condições informadas pelo interessado no pedido não está sujeita ao licenciamento ambiental no âmbito da CETESB. Caso haja alteração dessa situação, deverá haver nova solicitação.

**Secretaria da Agricultura / Coordenadoria de Defesa Agropecuária**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
14/02/2024		4761-0/01 4763-6/01 7319-0/02

**FORAM ASSINADAS AS SEGUINTE DECLARAÇÕES:**

- » Declaro que as atividades que realizo para este protocolo não são de âmbito de gestão no sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE) pela Coordenadoria de Defesa Agropecuária (CDA) da Secretaria de Agricultura e Abastecimento (SAA).

**Prefeitura de Birigui****VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

DATA EMISSÃO	PROTOCOLO DE BAIXO RISCO	CNAE
14/02/2024		4763-6/01
14/02/2024		4761-0/01
14/02/2024		7319-0/02
14/02/2024		Atividade(s) Auxiliar(es)

**PREFEITURA**

<b>DATA EMISSÃO</b>	<b>NÚMERO DE LICENÇA</b>	<b>VALIDADE</b>
14/02/2024	INEXISTENTE	

**MANIFESTAÇÕES DO ÓRGÃO:**

» A solicitação de licenciamento fica dispensada de vistoria e da necessidade de todos os atos públicos de liberação da atividade econômica para plena e contínua operação e funcionamento do estabelecimento, nos termos da resolução CGSIM 51 de 11 de junho de 2019 e/ou legislações municipais vigentes.



## DECLARAÇÃO

Informamos para os devidos fins que a **INCLUSAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA, CNPJ: 53.857.226/000170**, forneceu para a Prefeitura Municipal de Sud Mennucci, conforme cópia pedido anexo, cumprindo prazo e todas exigências nas referências técnicas.

Sem mais para o momento nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Sud Mennucci, 07 de Maio de 2024.



Documento assinado digitalmente

**RIVAIL JOSE GONCALVES**

Data: 07/05/2024 11:01:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

**Rivail José Gonçalves**

**Chefe Divisão de Suprimentos**



**INCLUSÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS  
PEDAGÓGICOS LTDA**

CNPJ: 53.857.226/0001-70

E-mail: [inclusaoeduc3@gmail.com](mailto:inclusaoeduc3@gmail.com)

Telefone: (18) 99143-6161

Rua José Angelilo, 635, Jardim Vale do Sol, Birigui – SP CEP  
16.204-076



**Inclusão**  
TODO MUNDO É ESPECIAL



**MJSP/POLÍCIA FEDERAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA POLICIAL  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO**

**INCLUSÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS  
LTDA CNPJ sob nº 53.857.226/0001-70 SEDIADA a Rua José Angelilo, nº 635,  
Jardim Vale do Sol, Birigui, estado de São Paulo, declara, sob as penas da lei, que até a  
presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no  
presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências  
posteriores.**

**Birigui, 27 de Maio de 2024**



Documento assinado digitalmente

**GISELLE CARDOSO RODRIGUES MARTINS**

Data: 27/05/2024 14:41:19-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

.....  
**GISELLE CARDOSO RODRIGUES MARTINS**

Sócia-Proprietária

CPF: 331.729.568-65



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

16200-029 - R OSWALDO CRUZ CENTRO BIRIGUI SP

**Comprovante de inscrição e de situação cadastral**

Cadastro - CCM <b>48076</b>	CRC <b>166852</b>	CPF/CNPJ <b>53.857.226/0001-70</b>	Inscrição Estadual <b>214.368.150.116</b>	Data Inicio Atividade <b>08/02/2024</b>
Nome <b>INCLUSAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA</b>				
Nome Fantasia				
Endereço <b>16204-076 - R JOSE ANGELILO, 635</b>				CEP <b>16204-076</b>
Bairro <b>JARDIM VALE DO SOL</b>		Cidade <b>BIRIGUI</b>		U.F <b>SP</b>
Situação Cadastral <b>Ativo</b>		Simples Nacional <b>Sim</b>		Tipo ISS <b>Variavel</b>
Código e descrição da atividade econômica principal <b>548 - COMERCIO DE BRINQUEDOS</b>				
Código e descrição dos CNAEs <b>4763-6/01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>4761-0/01 - Comércio varejista de livros</b> <b>7319-0/02 - Promoção de vendas</b>				

Comprovante de Inscrição válido até: 31/12/2024

## INCLUSÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA

CNPJ: 53.857.226/0001-70

E-mail: inclusaoeduc3@gmail.com

Telefone: (18) 99143-6161

Rua José Angelilo, 635, Jardim Vale do Sol, Birigui – SP CEP  
16.204-076



# Inclusão

TODO MUNDO É ESPECIAL

### DECLARAÇÃO

**INCLUSÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob nº 53.857.226/0001-70, inscrição estadual sob nº 214.368.150.116, sito à rua José Angelilo, nº 635, Jardim Vale do Sol, Birigui, estado de São Paulo, neste ato representada por sua sócia-proprietária **GISELLE CARDOSO RODRIGUES MARTINS**, CPF sob nº 331.729.568-65, **DECLARA** para os devidos fins que não possui empregados menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e que também não emprega menor de dezesseis anos em qualquer função, atendendo ao disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Birigui/SP, 27 de maio de 2024

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** GISELLE CARDOSO RODRIGUES MARTINS  
Data: 27/05/2024 14:41:19-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**INCLUSAO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA**

**GISELLE CARDOSO RODRIGUES MARTINS**

Sócia-Proprietária

CPF: 331.729.568-65